



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

**PORTARIA N.º 128/2.021.
DE: 15 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização na execução do contrato n.º 138/2019 de 30 de setembro de 2.019 e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Matheus Costa Oliveira de Moraes, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 138/2019 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA.**

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da execução de obra de **“de pavimentação asfáltica e drenagem superficial na cidade de Santo Antônio do Leste/MT”**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria 356/2020.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 15 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.